

Proposta para a Residência Médica em Oncologia Clínica

Recommendations to Residence in Clinical Oncology

José Luiz Miranda Guimarães*

Com a atual determinação da Comissão Nacional de Residência Médica para o Programa de Residência Médica de Cancerologia Clínica, observamos um enorme retrocesso na formação do futuro especialista. Se agregam estágios de Patologia, Radio-terapia e de Cirurgia Oncológica, em detrimento de uma sólida formação na clínica oncológica. A SBOC se debruçou em analisar estas determinações, tendo como objetivo principal avaliar as possíveis repercussões na formação dos residentes.

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) já vinha discutindo sobre residência médica desde novembro de 2001, onde esboçara uma proposta para a pós-graduação em oncologia e para a graduação, e em 2002 apresentamos esta proposta para a Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC). Desde o ano passado o Instituto Nacional do Câncer do RJ vem desenvolvendo oficinas com vários representantes de instituições possuidoras de Programas de Residência Médica. Estas oficinas seguem um organograma e um método pedagógico peculiar, conduzido pela Profa. Marisa Martins e que sofreram algumas críticas de cunho meramente construtivo. Entretanto, este trabalho obedece a trâmites governamentais, que infelizmente não temos como acelerar. Diante do tempo transcorrido e de resultados práticos ainda não contabilizados, estamos reapresentando o nosso projeto para a Sociedade Brasileira de Cancerologia, dentro de alguns dias, objetivando a aceitação por parte da Sociedade Brasileira de Cancerologia e da Comissão Nacional da Residência Médica, e conseqüentemente a introdução destas modificações já para o próximo ano. Obviamente que o trabalho desenvolvido pelo INCA é importante e deverá ser concluído nos trâmites devidos. Portanto, não são excludentes.

A seguir estamos explicitando a proposta da SBOC.

PROPOSTA DA SBOC PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

- Formação de uma Comissão Permanente (SBOC e SBC) para acreditação das Residências Médicas e Cursos de Especialização.
- Exigência de pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica (credenciada pela CNRM), tanto para as Residências em Oncologia como para Cursos de Especialização.
- O preceptor responsável pelo PRM deverá, obrigatoriamente,

ter o título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia com ênfase em Cancerologia Clínica.

- Exigência dos conteúdos teórico-práticos propostos pela CNRM, tanto para as Residências em Oncologia como para os Cursos de Especialização.
- Não aceitação de Cursos de Especialização em subáreas, com vistas a conferir o título de especialista.
- O título de especialista em Cancerologia Clínica deverá ser conferido automaticamente pela Sociedade, ao cabo da Residência Médica em Cancerologia Clínica, bem como para Cursos de Especialização que tenham sido acreditados pela Comissão Permanente.
- A inclusão de um terceiro ano de residência médica é imprescindível, em se tratando de uma especialidade que obteve avanços tecnológicos consideráveis.
- Excluir a obrigatoriedade de estágio em cirurgia de câncer.
- Exigência de conhecimentos em biologia molecular.
- O PRM de Medicina de Família e Comunidade deve contemplar conteúdos básicos de Cancerologia, ministrados por especialistas da área (oncologistas ou cancerologistas)

PROPOSTA DA SBOC PARA CNRM E CME

Residência Médica em Cancerologia Clínica

Na Cancerologia Clínica (Residência Médica com três anos de duração), adota-se como pré-requisito para ingresso, dois anos de Residência Médica em Clínica Médica.

O Oncologista Clínico deverá, no âmbito geral, estar em condições de:

- 1) Reconhecer a importância da integração multidisciplinar e multiprofissional no atendimento ao paciente oncológico.
- 2) Conhecer os fundamentos da biologia dos tumores, história natural, imunologia e as diversas opções de tratamento oncológico (radioterapia, cirurgia do câncer e quimioterapia, vacinas e transplantes de medula).

* Editor Chefe

- 3) Realizar e confirmar o diagnóstico de uma neoplasia, estadiar e tratá-los.
- 4) Conhecimentos sólidos dos agentes citotóxicos (mecanismo de ação, indicações e toxicidade).
- 5) Prevenir e tratar as complicações do tratamento oncológico.
- 6) Conhecimentos de medicina paliativa (tratamento de suporte), bem como estar apto a aplicá-los.
- 7) Conhecimento das políticas de câncer no Brasil emanadas pelo Ministério da Saúde.
- 8) Conhecimento dos registros de câncer de base populacional e de base hospitalar.
- 9) Conhecimentos de gestão para planejar, desenvolver e supervisionar Serviços de Oncologia Clínica.

Com relação a formação do residente em Cancerologia Clínica, espera-se que o pós-graduando tenha adquirido habilidades para:

1. Selecionar e apresentar artigos em sessões científicas e clube de revista;
2. Apresentar trabalhos em eventos científicos;
3. Planejar e organizar cursos de atualização ou eventos científicos de curta duração.
4. Analisar e interpretar estudos em oncologia clínica;
5. Participar de grupos de pesquisa existentes na instituição;
6. Produzir artigos científicos e o trabalho de conclusão de curso.

Programa de 1º ano (R1)

1. Treinamento em enfermarias (de oncologia) → 55% da carga horária anual
2. Treinamento em urgências oncológicas → 10% da carga horária anual
3. Treinamento em Ambulatórios de oncologia → 15% da carga horária anual
4. Treinamento em Medicina Paliativa → 10% da carga horária anual
5. Atividades complementares, abordando temas de Bioética, Bioestatística,
6. Epidemiologia e Metodologia Científica → 5% da carga horária anual

Programa de 2º ano (R2)

1. Treinamento em enfermarias (de oncologia) → 40% da carga horária anual
2. Treinamento em urgências oncológicas → 10% da carga horária anual
3. Treinamento em ambulatórios de oncologia → 35% da carga horária anual

4. Estágio obrigatório de Radioterapia

5. Atividades teóricas complementares → 10% da carga horária anual

Programa de 3º ano (R3)

1. Treinamento em enfermarias (de oncologia) → 30% da carga horária anual
2. Treinamento em urgências oncológicas → 5% da carga horária anual
3. Treinamento em ambulatórios de oncologia → 55% da carga horária anual
4. Estágio optativo (Transplante de Medula Óssea, Radioterapia, Pesquisa Clínica, Prevenção, Biologia Molecular, Hematologia, Medicina Paliativa, etc...), à critério do preceptor-chefe do PRM e da instituição.
5. Atividades complementares: → 5% da carga horária anual

- Deve ser dada ênfase na participação do médico residente, aos processos e métodos preventivos.
- Por ser um programa de residência médica multidisciplinar, recomenda-se a articulação com outros programas, através de atividades teórico-práticas e de treinamento em serviço.
- Disponibilidade de todas as drogas quimioterápicas antineoplásicas comercializadas no país, bem como terapias de suporte.

Atividades teóricas complementares:

Aulas, Seminários, Clubes de Revista, Discussão de Casos, Sessões Anátomo-clínicas, etc...

Avaliação:

Periódica: Conceito obtido ao final de cada trimestre.

Conceito obtido por prova teórico-prática realizada a cada semestre

Final: Monografia e/ou Prova teórico-prática

Conceito mínimo de aprovação → "C" (7,0 a 8,0) de todas as provas semestrais